



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 026/2022/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PCCV DA CÂMARA MUNICIPAL – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal, de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Artigo 57 da Lei Municipal n.º 885/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Permanente de Acompanhamento do PCCV da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - A Comissão Especial mencionada no *Caput* do artigo anterior, tem como finalidade Analisar e Propor Alterações ao Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos;

Art. 3º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Ana Carla Dill Paiano

II – Rosangela de Souza Lovison

III – Divino Pereira Gomes

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes.

Gabinete do Presidente, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

HEITOR BALESTRIN
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.


Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO